

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua: Francisco Brener, nº 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone 453 1039

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 9.994

Matinhos, 27 de Setembro de 2001

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 104 (cento e quatro), localizado no 2.º pavimento ou 1.º andar, do "EDIFÍCIO CALLIANDRA", situado atrás do apartamento n.º 102, em Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área privativa de 66,24663 m², área de uso comum de 35,68000 m², na qual está incluída uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio, na garagem coletiva, localizada no 1.º pavimento ou andar térreo, perfazendo a área total construída de 101,92663 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,04166666 do terreno. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno n.º 02, da quadra n.º 17, da planta "CIDADE BALNEARIA CAIUBÁ", situado em Caiobá, deste Município e Comarca, medindo 15,00 metros de frente para a Rua União, por 39,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo com o lote n.º 01; na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 30, perfazendo uma área total de 585,00 m². Indicação Fiscal (Apartamento) n.º 2B 005 017 0002 0004.

**PROPRIETÁRIOS:** ELIZABETH YURIKA KIKUCHI RODINI, economiária, CPF 490.017.799-72, RG 2.126.649-PR, e seu marido AURASIL IANICELLI RODINI, advogado, CPF 012.915.489-04, RG OAB/PR 8.411, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frederico Schulteiss, 151, em Londrina-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 23.525, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-9.994, de 27 de Setembro de 2001.

**HIPOTECA:** Conforme "Registro n.º 05", da matrícula n.º 23.525, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEP, entidade fechada de previdência privada, CGC 00.436.923/0001-90, com sede em Brasília-DF, SCN, quadra 01, bloco C, Ed. Brasília Trade Center; hipoteca esta constituída por escritura pública de compra e venda, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, que são devedores, Elizabeth Yurika Kikuchi Rodini e seu marido Aurasil Ianicelli Rodini, acima qualificados; valor R\$ 50.000,00, que os devedores obrigaram-se a pagar no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 449,41, a contar de 20 de Dezembro de 1996. Valor atribuído ao imóvel para fins do Artigo 818: R\$ 50.045,97. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FJRJ

R.2-9.994, de 27 de Setembro de 2001.

**PROTOCOLO:** Nº 9.932 de 06/09/2001. **PENHORA:** Conforme auto de penhora, lavrado em data de 20 de Agosto de 2001, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dr.ª Patrícia de Almeida Gomes, contida nos autos de Execução Fiscal n.º 5356/99, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS e executado ELIZABETH YURIKA KIKUCHI RODINI e "outros", procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do exequente. Depositário Fiel: Silvia Maria de Paula Cesar. Valor da causa: R\$ 3.682,94. O FUNREJUS deverá ser recolhido na conta de custas final dos autos de Execução Fiscal, acima mencionados, conforme regulamenta a LN. n.º 02/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e consoante informação contida ao Ofício n.º 308/2001, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 28,57 (351 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FJRJ

R.3-9.994, de 13 de Abril de 2007.

**PROTOCOLO** Nº 42.673 de 04/01/2007. **PENHORA:** conforme auto de penhora, lavrado em data de 09/03/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de cobrança em fase de execução de sentença nº 01007/1999, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALLIANDRA (CNPJ 95.749.412/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua União nº 1360 - Caiobá, Matinhos-PR), e executada ELIZABETH YURIKA KIKUCHI RODINI e outro, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Pública: Silvia Maria de Paula Cesar Mohr. Valor da execução: R\$ 2.769,37. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 5,54. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.4-9.994, de 17 de março de 2010.

**PROTOCOLO:** Nº 73.833 de 11/03/2010. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 17/12/2009, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010517/2005, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executada ELIZABETH YURIKA KIKUCHI e DA 1677/2005; procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: representante legal do Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.537,16. As custas desta

9.994

Continua no verso



Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida no Ofício nº 515-EF/2010, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a) [assinatura] Oficial. - RT

R.5-9.994, de 17 de abril de 2018.

**PROTOCOLO** Nº 135.362, de 04/04/2018. **PENHORA:** conforme Termo de Penhora lavrado em data de 30/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, contido nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0043769-44.2013.8.16.0014, em que é exequente Funcef Fundação dos Economiários Federais (CNPJ 00.436.923/0001-90), e executada Elizabeth Yurika Kikuchi Rodini, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

Valor da execução: R\$ 56.969,56. Custas: R\$ 249,66 (1.293 VRC). Funrejus: R\$ 113,94. O referido é verdade e dou fé.

(a) [assinatura] Oficial. - DR

**CERTIFICO** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos- Paraná, conformedispo o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 09 de Maio de 2018.

Matrícula nº 9.994.

Emolumentos:

- 01 Certidão..... R\$ 12,93
- 01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,38
- 01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67
- 01 Buscas: cada (10) anos..... R\$ 0,57
- 04 Registro adicional..... R\$ 1,56
- 04 FUNREJUS (25%)..... R\$ 0,68

Total: R\$ 23,79

[assinatura]

- Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
- Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
- Ana Carolina Mazanek de Macedo - Escrevente
- Arlindo de Oliveira - Escrevente



**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7r7hO . D40NJ . NbMng, Controle: zX5H1 . 9VOR**

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Thatyane  
**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\***

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"